



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº 24/2020

Malhada dos Bois, 22 de Julho de 2020.

Da: Câmara Municipal de Vereadores de Malhada dos Bois.

Para: Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

Augusto César Aguiar Dinízio.

Assunto: Projeto de Lei nº 05/2020 de 01 de Abril de 2020, Emenda Modificativa nº 03/2020 e Emenda Supressiva nº 01/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 05/2020 de 01 de Abril de 2020, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Emenda Modificativa nº 03/2020 e Emenda Supressiva nº 01/2020, **de autoria dos Vereadores Erinaldo Gomes, José Gomes de Andrade, Maria Auxiliadora Santos Moura, Roberto da Silva e Thiago Aguiar Moura**. O Projeto acima mencionado foi aprovado com Emenda Modificativa e Emenda Supressiva na sessão remota do dia 17 de Julho de 2020, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO AGUIAR MOURA
Presidente da Câmara Municipal.

Rua da Igreja, 03
Malhada dos Bois/Sergipe – CEP: 49.940-000